



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0308/2019.

Em, 03 de junho de 2019.

SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO QUE VIABILIZE OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA QUE COLOQUE EM FUNCIONAMENTO O SERVIÇO DO SAMU E O ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA A DOMICÍLIO NA UPA DE TAMOIOS ATÉ QUE SEJA DESTINADA UMA SEDE PRÓPRIA PARA O SEU FUNCIONAMENTO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando que viabilize os meios necessários para que coloque em funcionamento o serviço do SAMU e o Atendimento Móvel de Urgência a Domicílio, na UPA de Tamoios até que seja destinada uma sede própria para o seu funcionamento.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2019.

OSEIAS RODRIGUES COUTO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação é de extrema importância, uma vez que resolveria em parte o problema da falta de atendimento e resgate nos casos de acidentes em Tamoios. Sabemos que o Distrito não tem o quantitativo de ambulâncias necessárias, que a distância é enorme até a sede do Município e que o Corpo de Bombeiro é quem fica encarregado de todo o trabalho de assistência em toda a região e com isso dificulta muito a eficiência e rapidez no atendimento nos diversos acidentes e pedidos de socorro que acontecem diariamente no 2º Distrito.

O Serviço do SAMU funcionando na UPA até que seja disponibilizada uma sede para o mesmo, reduziria custos uma vez que poderia utilizar os profissionais que já prestam serviço na unidade de pronto atendimento.

Neste sentido, entendemos ser urgente a referida matéria.